



**Ref.: Projeto de Lei nº 2.117/2024 - “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.”.**

Justificamos, para fins de esclarecimentos junto ao Legislativo Municipal e a quem possa interessar que o presente projeto de lei que dispõe sobre a denominação de via pública, não causa impacto orçamentário e financeiro nas finanças municipais, sendo assim não há que se falar em estudo de impacto orçamentário/financeiro.

Registro, 29 de janeiro de 2024.

**OCTÁVIO FORTI NETO**  
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

**LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA**  
Diretor Geral de Planejamento Urbano e Obras



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E4F-995D-F0E4-4C91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 29/01/2024 10:19:00 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA (CPF 255.XXX.XXX-56) em 29/01/2024 11:40:27 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/7E4F-995D-F0E4-4C91>